



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 008/2020 – DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O VEREADOR **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** Trinta (30) dias de férias regulamentares à que tem direito o funcionário **ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, lotado no Cargo de Diretor de Secretaria e Contabilidade da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

Artigo 2º - O funcionário gozará de trinta (30) dias de férias referente ao período de 24/01/2020 a 22/02/2020 por ter completado mais um ano de serviços prestados, retornando suas atividades no dia 23/02/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE

.....
Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e
Afixado nos locais de costume nesta data. Deodápolis-Ms, 24 de Janeiro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 008/2020 – DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O VEREADOR **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** Trinta (30) dias de férias regulamentares à que tem direito o funcionário **ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, lotado no Cargo de Diretor de Secretaria e Contabilidade da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

Artigo 2º - O funcionário gozará de trinta (30) dias de férias referente ao período de 24/01/2020 a 22/02/2020 por ter completado mais um ano de serviços prestados, retornando suas atividades no dia 23/02/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e
Afixado nos locais de costume nesta data. Deodápolis-Ms, 24 de Janeiro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com